

ATA DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2026, às 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos, reuniu-se a Comissão de Seleção do Município de Santa Rita do Sapucaí, constituída através da Portaria nº 11.431/2017, de 05 de abril de 2017, na sala de reuniões do Paço Municipal do Município de Santa Rita do Sapucaí, com a presença do Sr. **Marcelo de Souza Vilela**, Auxiliar Administrativo II, Nível III, Sr^a **Ana Paula Barbosa**, Assistente Social, Nível VII e a Sr^a **Leticia Borsato Coelho**, nomeada para exercer o cargo de Assessora Adjunta de Gestão de Materiais e Recursos Humanos e o representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura Lazer e Turismo, Sr. Thiago Augusto de Oliveira Ribeiro.

O primeiro projeto submetido à análise foi o da OSC **Casa do Caminho Associação Filantrópica**. Após a avaliação realizada pela Comissão de Seleção, no âmbito do Processo PRTP nº 003/2026, referente ao Chamamento Público nº 001/2026 da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, constatou-se que a entidade **não atingiu a meta prevista em seu plano de trabalho**, comprometendo o alcance dos objetivos propostos para a execução do projeto. Diante dessa constatação, a Comissão concluiu que a proposta não atendeu integralmente aos critérios e resultados esperados, motivo pelo qual não obteve a pontuação necessária para sua aprovação.

Por fim, registra-se que, em razão do encerramento do horário de expediente, não foi possível dar continuidade aos trabalhos de avaliação das propostas remanescentes referentes ao Chamamento Público nº 001/2026. Dessa forma, a Comissão de Seleção suspendeu os trabalhos, dando continuidade na avaliação no dia 09 (nove) do mês de junho de 2026.

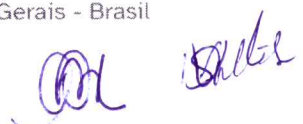
As 09 (nove) dias do mês de junho de 2026, a comissão então iniciou novamente as avaliações do Edital de Chamamento Público n.º 001/2026, onde as seguintes OSC foram avaliadas, **Instituto Santarritense de Esporte, Cultura e Lazer – INSEL; Associação de Cultura e Arte-Afro Brasileira de Santa Rita do Sapucaí; Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira – ETE e Instituto Garotos da Vila**.

Após a avaliação dos planos de trabalho e da documentação apresentada, observando-se os critérios estabelecidos no Chamamento Público nº 001/2026 e na legislação aplicável, a Comissão concluiu que os projetos atendem aos requisitos técnicos e aos objetivos previstos no edital, estando em conformidade com as exigências estabelecidas. Dessa forma, os projetos das entidades acima relacionadas foram considerados **aptos e aprovados**, por demonstrarem viabilidade de execução, adequação às finalidades do chamamento e alinhamento com as políticas públicas da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2026, às 13 (treze) horas, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Projetos juntamente com o representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, Sr. Pedro Vilela Bochi, designada para análise e julgamento das propostas apresentadas no âmbito do Edital de Esporte 2026.

Após a análise do plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil – OSC Associação dos Moradores do Bairro Maristela e Outros – AMOJ, a Comissão de Avaliação constatou que a proposta atende aos objetivos do Edital de Esporte 2026, bem como aos requisitos técnicos e critérios de mérito estabelecidos para a seleção.

Entretanto, durante a fase de habilitação, verificou-se que a documentação apresentada pela entidade encontra-se incompleta, não atendendo integralmente às exigências previstas no edital e na legislação aplicável. Dessa forma, embora o plano de trabalho tenha sido considerado apto sob os aspectos técnicos, a habilitação da



entidade permanece pendente da apresentação e regularização da documentação necessária, nos termos estabelecidos no instrumento convocatório.

Após a análise dos projetos inscritos, observando os critérios estabelecidos no edital/regulamento, a Comissão procedeu à avaliação técnica e documental das propostas, considerando aspectos como relevância, viabilidade, adequação aos objetivos do programa, impacto social e demais requisitos previstos.

Concluída a análise, foram aprovados os seguintes projetos:

1. **Instituto Santarritense de Esporte, Cultura e Lazer – INSEL;**
2. **Associação de Cultura e Arte-Afro Brasileira de Santa Rita do Sapucaí;**
3. **Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira – ETE;**
4. **Instituto Garotos da Vila;**

Foram reprovados/inabilitados os seguintes projetos, pelos motivos constantes nos pareceres individuais:

1. **AMoj – Associação de Moradores;**

(Documentação não atendida, declaração do contador não está assinada e não foi apresentado demonstrativo contábil).

2. **Casa do Caminho Associação Filantrópica;**

A Comissão de Avaliação, após análise técnica do projeto apresentado pela Associação Casa do Caminho, constatou que a proposta não atingiu a pontuação mínima exigida no Edital nº **001/2026 Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo**, total da pontuação conforme os critérios de avaliação previamente estabelecidos.

Dessa forma, o projeto foi considerado não aprovado, em razão do não alcance da pontuação necessária para classificação, conforme resultado apurado pela Comissão Avaliadora e registrado nas respectivas fichas de avaliação.

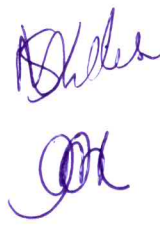
Pontuação atingida foi: 13 pontos.

3. **JS Mudando Vidas;**

A entidade JS Mudando Vidas apresentou proposta em desacordo com o modelo de Plano de Trabalho exigido no edital e disponibilizado no sítio eletrônico oficial para orientação das organizações participantes.

Em razão do não atendimento às exigências formais estabelecidas, a proposta não foi submetida à avaliação técnica pela Comissão de Seleção. Consequentemente, não houve a abertura do envelope contendo a documentação da entidade, permanecendo este lacrado, em observância aos princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório.

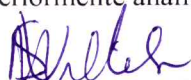
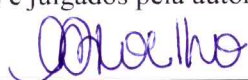
A Comissão registra que todo o processo de avaliação ocorreu de forma imparcial, transparente e em conformidade com as normas estabelecidas.



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Às 16:30 (dezesesseis horas e trinta minutos) horas, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu, Felipe Pires Cassemiro, Gestor de Parcerias, lavrei a presente ata, que assino com os demais Membros da Comissão de Seleção e pelos demais presentes.

Observação: Em conformidade com as disposições do Edital e da legislação aplicável, fica assegurado às Organizações da Sociedade Civil – OSCs participantes o direito à interposição de recurso administrativo contra as decisões da Comissão de Avaliação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado preliminar. Os recursos deverão ser protocolados na forma e condições estabelecidas no edital, sendo posteriormente analisados e julgados pela autoridade competente.



Documento assinado digitalmente

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Data: 16/06/2026 14:29:06-0300

verifique em <https://validar.it.gov.br>



Documento assinado digitalmente

PEDRO VILELA BOCHI

Data: 16/06/2026 14:44:30-0300

verifique em <https://validar.it.gov.br>